

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 16948/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para ocupação de seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 11-02-2021 e na sequência do deliberado em 02 e 28/12/2020, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Almada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como por extrato na página eletrónica da CMA www.cm-almada.pt, procedimento concursal para ocupação de seis (6) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), para a Divisão de Limpeza Urbana, do Departamento de Higiene Urbana, da Direção Municipal de Serviços Urbanos, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

1 — Requisitos de admissão: Posse da escolaridade obrigatória e posse da carta de condução de pesados — categoria C, bem como Carta de Qualificação de Motorista (CQM) e cartão de condutor (CC), válidos. A escolaridade obrigatória será aferida em função da idade.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: as funções a desempenhar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, cuja caracterização se encontra prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e à execução das seguintes atividades:

Condução de veículos de recolha de resíduos urbanos, designadamente, a condução de máquinas pesadas, de viaturas e veículos especiais, e manuseamento de gruas; Condução de veículos especiais de Limpeza Urbana (varredoras mecânicas, tratores agrícolas com atrelado e com acessórios); Operação de máquinas (retroescavadoras, mini-pás carregadoras); Condução de viaturas pesadas mistas; Utilização de *software* de gestão de frotas.

18/08/2021. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

314513153